


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim

CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

001

Solicitação de Compra Nº 635/2023

Solicitante:	Andressa Ozelame	Data da Solicitação:	24/05/2023
Organograma:	0400240203 - Corpo de Bombeiros Militar		
Local de Entrega:	Corpo de Bombeiros Militar		
Objeto:	SOLICITO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE AÇO CARBONO PARA O EQUIPAMENTO CASCATA DO COPO DE BOMBEIROS MILITAR DE XAXIM, O EQUIPAMENTO TEM A FUNÇÃO DE ARMAZENAR AR COMPRIMIDO EM SEUS CILINDROS COM A AJUDA DE UM COMPRESSOR DE AR, O MESMO JÁ EXISTE NO QUARTEL, PORÉM JÁ NÃO PASSA MAIS POR TESTE HIDROSTÁTICO DEVIDO AO TEMPO DE USO, SURTINDO ASSIM A NECESSIDADE DE TROCA DE TAIS CILINDROS.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29916477-1	3,00	UN	Cilindro Aço Carbono 50L	9.820,0000	29.460,00
Preço Total:						29.460,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 24 de Maio de 2023.


 Assinatura do Responsável

Orçamento nº: 140423	Emitido em: 17/05/2023	Válido até: 31/05/2023
CLIENTE	CBMSC XAXIM	
CPF/CNPJ	82.854.670/0001-30	
ENDEREÇO	AV. GIACOMO LUNARDI, 523 , ALVORADA-XAXIM-SC, 89825-000	
CONTATO	Sr. Sd. Abel	
FONE	(49) 99118-5961	
E-MAIL		
ORÇAMENTO		

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unt.	Valor Total
01	CILINDRO AÇO CARBONO 50L 300 BAR	un.	02	R\$ 8.800,00	R\$ 17.600,00
02	DESLOCAMENTO	KM	260	R\$ 2,10	R\$ 546,00
				TOTAL:	R\$ 18.146,00

OBSERVAÇÕES

Descrição do Serviço:

Item 01: Valor do item contempla o cilindro, torneira e instalação no local.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Forma de Pagamento: á vista

Prazo de entrega:

Frete: FOB

Garantia: 6 meses para produtos novos, 3 meses para peças e mão de obra de manutenções, conforme legislação.

Jonatan Laureno Weigel
Weigel Manutenção Com.
Peças e Equipamentos
CNPJ: 43.271.427/0001-37
49 3187.0784

JONATAN L. WEIGEL



CNPJ: 18.356.265/0001-92

São José, 16 de Maio de 2023

Bombeiros Xaxim

Atenciosamente

Por meio da presente, Safety World Brasil, representante exclusivo dos compressores Coltrisub, enviamos o orçamento segundo solicitado.

ITEM 1: Cilindro 50 Litros 350 Bar Cascata Coltrisub

Valor Unitario: R\$ 9.820

Valor Quantidade 2: R\$ 19.640

Condições gerais:

Validade: 30 dias

Pagamento a Combinar

Mauro H. Ratto
Diretor

Pág.: 1

RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI

RUA URANO, 77 - SANTA LUCIA - CEP: 030350-580

Tel.: (31) 3290-2300 - Fax: (31) 3290-2300 - BELO HORIZONTE/MG

contato@resgatecnica.com.br www.resgatecnica.com.br

CNPJ: 15.453.449/0001-82 Inscr.Est.: 0019540740002



RGT
RESGATÉCNICA.
EQUIPAMENTOS PARA RESGATE E SALVAMENTO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE XAXIM - SC

Cliente: 06105 MUNICIPIO DE XAXIM

Endereço: RUA RUY BARBOSA, 347

Bairro: CENTRO

Cidade: XAXIM

Insc. Est.: ISENTO

Contato:

Vendedor: 17 AURELIO FISCHER

CEP 89825-000

UF: SC

CGC/CPF: 82.854.670/0001-30

E-mail

Cliente Consumo: S

Fone: (49) 3382-2247

Fax:

Orçamento: 31753

Versão: 2

Data: 16/05/2023

Hora: 07:35

Validade Proposta.: 15/07/2023 (60 Dias)

C. Pagto.: 005 30 DIAS

Seq.	Qtd.	Un.	Produto	Descrição	Pre. Unit.	Vlr. Líquido
1	2,00	UN	11000163	CILINDRO DE ACO 45LITROS 345BAR 5003PSI	13.645,00	27.290,00

CILINDRO DE AÇO AC40050A
 - COMPRIMENTO APROXIMADO: 1333 MM
 - CAPACIDADE APROXIMADA DE ÁGUA: 45LT
 - VOLUME DE AR APROXIMADO: 13,37 METROS CUBICOS
 - VOLUME APROXIMADO DE NITROGENIO: 12,91 METROS CUBICOS
 - PESO APROXIMADO: 78,90 KG
 - PRESSÃO DE TABALHO: 345 BAR / 5003 PSI
 - PRESSÃO HIDRAULICA PARA TESTE: 518 BAR / 7511 PSI
 - DE ACORDO COM A NORMA ISO 9809-2:2000
 - UN/ISO-DOT

Observações:

CONFORME POLÍTICA DA EMPRESA, PRIMEIRA COMPRA, CLIENTES RECÉM CADASTRADOS, PAGAMENTO IMPRETERIVELMENTE À VISTA OS PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS IMPORTADOS SOFRERÃO VARIAÇÃO CAMBIAL OCORRIDA ENTRE A DATA DO ORÇAMENTO E A DATA DE FATURAMENTO AO CLIENTE
 IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS
 TRANSFERÊNCIAS, DOCS E TEDS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE AS CONTAS DE ORIGEM FOREM DE PESSOAS JURÍDICAS.

--- *** PRODUTOS SUJEITOS A COBRANÇA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, VARIANDO DE ACORDO COM APLICAÇÃO / ESTADO DO CLIENTE *** ---

--- FATURAMENTO MÍNIMO R\$ 600,00 ---

Visto do responsável: _____

Total dos Produtos: 27.290,00

Valor Total: 27.290,00



RESGATECNICA
 Joenio Neves
 Licitação
 CI-MG 16565180
 OF 108434296-07

15 453 449/0001-82
 RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE
 EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA
 Rua Urano, 77
 Bairro Santa Lúcia - CEP 30350-580
 BELO HORIZONTE - MG



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

006

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

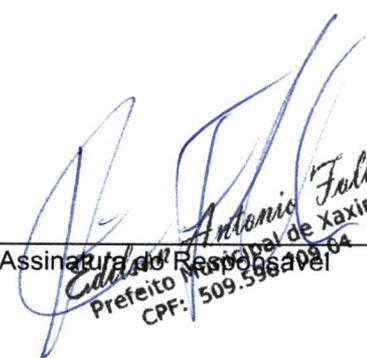
Processo Administrativo: 93/2023
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do corpo de bombeiros militar de Xaxim/SC.
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	3,000	UN	Cilindro Aço Carbono 50L	R\$ 9.820,0000	R\$ 29.460,00

Valor total dos itens: R\$ 29.460,00

Xaxim, 31 de Maio de 2023

Assinatura do Responsável

 Antonio Falle
 Prefeito Municipal de Xaxim
 CPF: 509.598.309-04

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

007

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	93/2023
Processo de Licitação:	93/2023
Modalidade:	Pregão presencial
Número da Licitação:	46/2023-PR
Data do Processo:	31/05/2023
Data da Abertura das Propostas:	15/06/2023
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

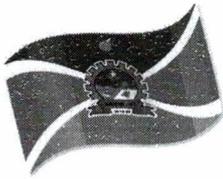
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 31 de Maio de 2023

FABIO JOSÉ DAL MAGRO



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

Código E-Sfinge: EC0FBC237C14472DD2AEB56C0850CE943F758E93

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de n° 0093/2023**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023**.

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 002/2023, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO dos Envelopes n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á até às **08h30min do dia 15 de junho de 2023**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA dos Envelopes n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á às **09h do dia 15 de junho de 2023**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

Nota: Em atendimento ao Decreto 019/2021

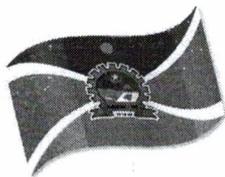
Art. 1° - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto.

Art. 13, Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte: § 2° Na modalidade de "PREGÃO", o intervalo percentual estabelecido no § 1° deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 19 Considera REGIONALIDADE: Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - local ou municipal: o limite geográfico do município;

De acordo com o art. 20, alínea "a", será concedida prioridade a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido;

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023****Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023****1. OBJETO**

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do corpo de bombeiros militar de Xaxim/SC**, na quantidade estimada constante do ANEXO I - Termo de Referência.

1.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará através de apresentação de **DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão em especial ao Decreto Municipal 19/2021.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei n° 9.605/98.

2.2.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei n° 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

3. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.2 Os envelopes: n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 15 de junho de 2023.

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 0046/2023

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 0046/2023

ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 15 de junho de 2023, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, município de Xaxim/SC.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, deverá protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferência e autenticação:**

5.1.1 Caso o representante seja sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

a) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

d) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

e.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nos itens 7.4 a 7.6 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.4 a 7.6 para atualização.

e.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.

5.1.2 Caso o representante seja **Preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

b) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

e) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

f.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nos itens 7.4 a 7.6 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.4 a 7.6 para atualização.

f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

5.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, para se beneficiarem da Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei n° 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;

6. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1 O Envelope n° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, n° do CNPJ, n° telefone, e-mail e dados bancários;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do item.

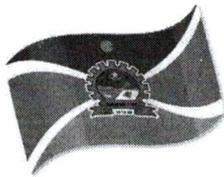
c.1) Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço poderá ser preenchida em planilha conforme modelo no Anexo II, ou especifica a critério da proponente, desde que conste todas as informações solicitadas neste edital.

f) **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO EXTRA ABAIXO:**

Documentação extra: a licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços no envelope n° 01, prospecto/ficha técnica dos materiais/equipamentos que comprovem as especificações e características solicitadas no presente edital e apresentadas como proposta.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

6.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n° 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.6 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope n° 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

7.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

- b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);
- c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII)
- d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;
- f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

7.4 Habilitação Fiscal:

- a) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;
- b) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;
- c) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;
- d) **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.5 Habilitação Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

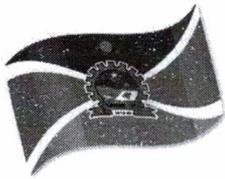
7.6 Habilitação Financeira:

- a) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.

7.7 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014).

7.8 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.9 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.9.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.9.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.10 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.10.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.10.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.10.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.7, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferência de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 Dos Lances Verbais:

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 8.9.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no subitem 8.9.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 Do Julgamento:

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

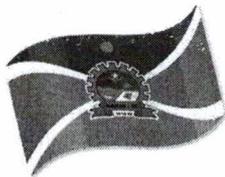
9.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

11. DO REGISTRO DOS PREÇOS

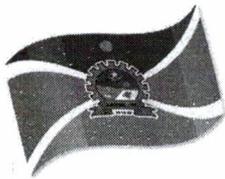
11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**Anexo VIII**) pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender(em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.1 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade de **12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

12. DAS PENALIDADES

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n° 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

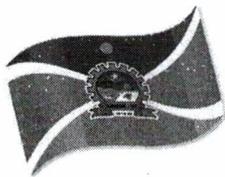
12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) Fizer declaração falsa;
- b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

13. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14. DA ENTREGA

14.1 A entrega dos materiais, objeto deste edital, deve se dar de forma parcelada, no local indicado pelo município, em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

14.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas no item 13 e seus subitens.

14.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do item 13 e seus subitens.

14.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

15.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

15.3 A (s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal n° 532/2013, Art. 6° §2°).

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023****Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023**

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1 Automaticamente:

16.1.1.1 Por decurso de prazo de vigência;

16.1.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados;

16.1.1.3 Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1 A pedido, quando:

16.2.1.1 Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2 O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

16.2.2.1 O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

16.2.2.2 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3 O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4 O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

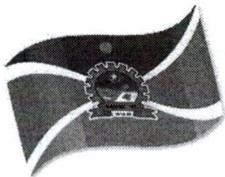
16.2.2.5 Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2.2.6 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8202, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h ou, ainda, pelo e-mail susana.barros@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n° 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

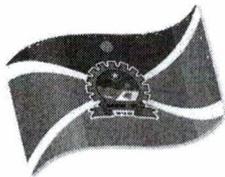
- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo III - Carta de Credenciamento;
- Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
- Anexo VI - Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;
- Anexo VII - Declaração de Não Parentesco;
- Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) Adiada a abertura da licitação;
- b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4° do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



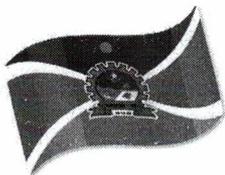
PREFEITURA DE
XAXIM

025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

Xaxim (SC), 31 de maio de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

DO OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do corpo de bombeiros militar de Xaxim/SC.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente processo licitatório tem por objetivo a aquisição de cilindros de aço carbono para o equipamento cascata do Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim, o equipamento tem a função de armazenar ar comprimido no cilindro com a ajuda de um compressor de ar, sendo que o mesmo já existe no quartel, porém já não passa mais por teste hidrostático devido ao tempo de uso, surgindo assim a necessidade de troca de tais cilindro e a manutenção das atividades de socorro e resgate.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE E REGIONALIDADE

3.1 Os materiais têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores no escopo abaixo:

3.2 A **entrega dos materiais**, objeto deste edital, deve se dar de forma parcelada, no local indicado pelo município, em **no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.**

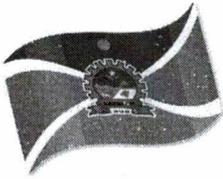
3.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

3.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

3.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

3.6 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3.7 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

5.2 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los imediatamente, para que não prejudique os trabalhos desenvolvidos pelas secretarias municipais.

5.2.1 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos mesmos.

6. DA GARANTIA

6.1 O licitante vencedor deverá fornecer garantia contra defeitos, falhas e imperfeições nos materiais pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida por fiscal de contrato designado, servidor Edy Marcos Barella, Matrícula 933537-4.

8. DAS OBRIGAÇÕES

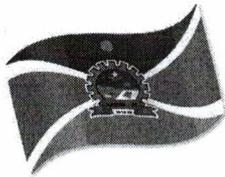
8.1 Do Município de Xaxim

8.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

8.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023****Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023**

8.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Do Fornecedor Registrado

8.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

8.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

8.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:	E-mail:	
Representante Legal:	CPF:	
Dados Bancários:	Conta:	Agência:

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0093/2023**, modalidade de **Pregão Presencial n° 0046/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do corpo de bombeiros militar de Xaxim/SC.

Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Preço Unit.

Valor Total da Proposta: R\$ _____
(_____)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Local e data

Nome e Assinatura
Representante legal e carimbo da empresa



PREFEITURA DE

XAXIM

030

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

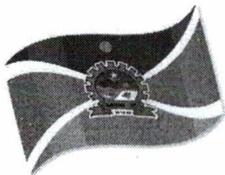
Pregão Presencial n° 0046/2023 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do corpo de bombeiros militar de Xaxim/SC.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF n° _____ e CI n° _____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4° da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa
(Carimbo da empresa)



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial n° 0046/2023 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do corpo de bombeiros militar de Xaxim/SC.

A _____ (nome do licitante), inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede à _____, na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF n° _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei n° 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em _____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023****Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023****ANEXO V****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

Ao

Município de Xaxim/SC

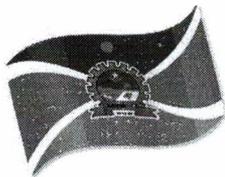
Pregão Presencial n° 0046/2023 - Registro de Preço**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do corpo de bombeiros militar de Xaxim/SC.**

_____, inscrito no CNPJ n° _____/____-____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial n° 0046/2023 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do corpo de bombeiros militar de Xaxim/SC.

_____, inscrito no CNPJ n° ____/____-____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023****Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023****ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Ao

Município de Xaxim/SC

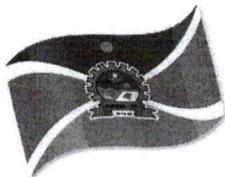
Pregão Presencial n° 0046/2023 - Registro de Preço**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do corpo de bombeiros militar de Xaxim/SC.**

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ___/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 0046/2023

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antonio Folle**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob n° 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade n° 1.010.359, residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

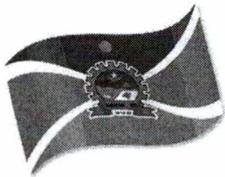
Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0093/2023 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0046/2023** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, lei n° 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

- 1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do corpo de bombeiros militar de Xaxim/SC**, na quantidade estimada no ANEXO I.
- 1.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.
- 1.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

- 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0046/2023

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao (s) beneficiário (s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 **A entrega dos materiais, objeto deste edital, deve se dar de forma parcelada, no local indicado pelo município, em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.**

3.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas no **item 13** e seus subitens.

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12** e seus subitens.

3.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

4.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal n° 532/2013, Art. 6° §2°).

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n° 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei n° 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei n° 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

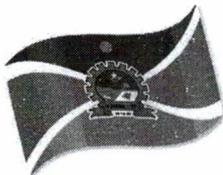
6.1.1 Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

7.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

7.2 8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor Edy Marcos Barella, Matrícula 933537-4.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial n° 0046/2023, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão n° 0046/2023.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão n° 0046/2023 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei n° 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de ____ de 2023.



PREFEITURA DE
XAXIM

041

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0046/2023

Edilson Antônio Follé
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

Fabio José Dal Magro
Sub-Procurador Geral do Município

xxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:



Nº. Publ. 707 / 2023

Data da Publ. 02 / 01 / 23

Data Saída 02 / 02 / 23

Resp. pela Publ.

Nome: Leandro Ediz P. Escobar

DECRETO Nº 002/2023.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para o exercício de 2023, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a Servidora SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, matrícula nº 7725.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro titular: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;

Membro Titular: MARIANNA BERTOCHI – matrícula nº 10375;

Membro Titular: THAYNARA LAIS VERGINASSI – matrícula nº 7323;

Suplente: JULIANO SORGATTO – matrícula nº 7567.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º. A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC



documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura – técnicos da área –, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

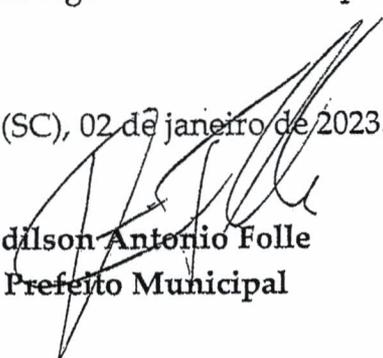
Art. 4º. Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º. A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2023.

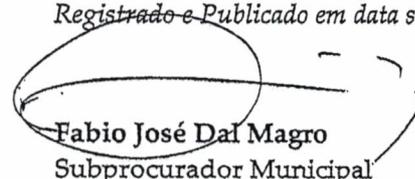
Art. 6º. O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 19 de setembro de 2023.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.


Fabio José Da Magro
Subprocurador Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL**Nrº 46/2023****044****Processo Adm.: 93/2023****Data do Processo: 31/05/2023****AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 93/2023**

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 002/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 15/06/2023 as 09:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 46/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do corpo de bombeiros militar de Xaxim/SC.

Xaxim, 31 de Maio de 2023

.....
Pregoeiro da Licitação



DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 31/05/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4855411 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 01/06/2023 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** EC0FBC237C14472DD2AEB56C0850CE943F758E93**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial para Registro de Preços, a saber:

Processo Licitatório nº 0093/2023**Edital:** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0046/2023.**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do corpo de bombeiros militar de Xaxim/SC.**Entrega dos Envelopes:** até às 08:30h do dia 15 de junho de 2023.**Abertura dos Envelopes:** às 09h do dia 15 de junho de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 31 de maio de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4855411, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4855411>

2023/0046 – Processo Licitatório nº 0093/2023 – PREGÃO

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0046 – Processo Licitatório nº 0093/2023

Modalidade : Pregão

Data da Abertura : 15/06/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do corpo de bombeiros militar de Xaxim/SC

EDITAL E AVISOS

01/06/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0093- PREGÃO Nº 0046-2023 - CILINDRO

01/06/2023 - ANEXO I - CILINDRO

01/06/2023 - AC_LICITACAO_93_2023

01/06/2023 - AC_LICITACAO_93_2023

STATUS DA LICITAÇÃO

01/06/2023 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

← 2023/0026 – Processo Licitatório nº 0092/2023 – DISPENSA





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

047

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002037/2023

Número do processo: 0002037/2023

Número único: CMS.950.225-49

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)

Número do protocolo: 31432

Número do documento:

Requerente: 3091327 - TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 02.846.684/0001-72

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua heriberto hulse Nº 4750 - 88110-010

Complemento:

Bairro: SERRARIA

Loteamento:

Condomínio:

Município: São José - SC

Telefone: (48) 3288-5505

Celular: (48) 99163-1505

Fax:

E-mail: cilitacao2.tecnisub@gmail.com

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Katia Eliane Cozzer

Atualmente com: Katia Eliane Cozzer

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 15/06/2023 08:21

Previsto para: 19/06/2023 08:20

Concluído em:

Súmula: Processo licitatório nº 0093/2023
Pregão presencial nº 0046/2023

Observação: 48-99163-1505 Luiz Rodrigo


Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)


TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
(Requerente)

Hora: 09:20:15

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 LUIZ RODRIGO MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
 4025459 SSP SC

CPF
 058.653.069-01 DATA NASCIMENTO
 05/06/1986

FILIAÇÃO
 LUIZ EUGENIO MARTINS
 CLEIDE APARECIDA MARTINS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 03336615420 VALIDADE
 01/02/2032 Tª HABILITAÇÃO
 21/07/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
 03/02/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
 Sandra Mara Pereira
 Presidente DETRAN/SC
 71233807184
 SC168087022

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2314178058

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2314178058

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

35 / 06 / 2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0046/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do corpo de bombeiros militar de Xaxim/SC.

A Tecnisub Industria e Comercio, inscrita no CNPJ sob nº 02.846.684/0001-72, com sede na Rua Heriberto Hulse, 4750. Bairro Serraria, na cidade de São José, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. Luiz Rodrigo Martins (Supervisor Comercial), CPF nº 058.653.069.01 e CI nº 4.025.459-3 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

São José-SC, 13 de junho de 2023.



CARTÓRIO
BARREIROS

LUIZ RODRIGO MARTINS
Supervisor Comercial
CPF: 058.653.069-01
RG: 4.025.459-3 SSP/SC

02.846.684/0001-72
TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Rua Heriberto Hulse, 4750
SERRARIA - CEP 88115-000
SÃO JOSÉ - SC

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Município e Comarca de São José - SC
Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabeliã
RECONHECIMENTO DE FIRMA 1680310
Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de: TECNISUB
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada
por: (1) LUIZ RODRIGO MARTINS
Barreiros, 13 de junho de 2023.
Em testemunho da verdade,
JÃO PAULO FERNANDES DUARTE - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 4,20; FRL: R\$ 0,96; ISS: R\$ 0,21 - Total: R\$ 5,40
Selo Digital - Selo normal GU97300-JOYD - Confira em: tjsc.jus.br/selo



Av. Leoberto Leal, 389 - Sala 20 - Barreiros - São José - SC - Fone: (48) 3375-4007

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
JÃO PAULO FERNANDES DUARTE
ESCREVENTE AUTORIZADO
BARREIROS - SÃO JOSÉ - SC



PROCURAÇÃO

A Outorgante TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI com firma estabelecida na rua HERIBERTO HULSE nº 4750, bairro Serraria, município São José, estado Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 02.846.684/0001-72, com seus atos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC sob nº 42 2 0260632-0 neste ato representada por seu sócio Jairo Davi Tramontini Gomes, brasileiro, casado, empresário, portador(a) do CPF 223.825.349-15, RG nº 298.159, expedido pelo SSP/SC, residente e domiciliado(a) a Rodovia Br 101 Km 201, bairro Serraria, município São José, Estado SC, CEP 88.115-100, **AUTORIZA** o Outorgado, Sr Luiz Rodrigo Martins, brasileiro, casado, Supervisor Comercial Tecnisub, portador do CPF Nº 058.653.069-01, RG 4.025.459-3, expedido pelo SSP/SC, residente e domiciliado(a) Rua Peru, 187. Bairro Barreiros, Município São José, Estado SC, CEP 88.117-215, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante, representando-a em todas as licitações de quaisquer modalidades, para prestar esclarecimentos, assinar protocolar e entregar propostas e documentos habilitatórios, ser o credenciado, formular lances e ofertas e demais negociações, ajustar preços, assinar atas e declarações, visar quaisquer documentos de processos licitatórios, receber notificações, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames de qualquer modalidade, e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, o outorgante constitui o procurador com poderes `ad judicium` e substabelece com ou sem reserva de poderes.

São José, 13 de junho de 2023.



CARTÓRIO
BARREIROS

JAIRO DAVI TRAMONTINI GOMES
Diretor Presidente e proprietário
CPF 223.825.349-15
C.I 298.159 SSP/SC

Outorgante

02.846.684/0001-72
TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Rua Heriberto Hulse, 4750
SERRARIA - CEP 88115-000
SÃO JOSÉ - SC

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Município e Comarca de São José - SC
E/Se da Luz Schmitt e Sousa - Tabelião
RECONHECIMENTO DE FIRMA 1680911
Reconhecimento por AUTENTICIDADE da assinatura de: TECNISUB
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada
por: (1) JAIRO DAVI TRAMONTINI GOMES

Barreiros, 13 de junho de 2023, da verdade.
Em testemunho
JOÃO PAULO FERNANDES DUARTE - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 4,23; FRJ: R\$ 0,96; ISS R\$ 0,21 -- Total: R\$ 5,40
Selo Digital - Selo normal GUF87303-CLR4 - Confirmação: gsc.jus.br/selo
Av. Leoberto Leal, 389 - Sala 20 - Barreiros - São José - SC - Fone: (47) 3375-4007



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1552476173

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1552476173

Nome: **JAIRO DAVI TRAMONTINI GOMES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF: **298159 SSP SC**

CPF: **223.825.349-15** DATA NASCIMENTO: **09/09/1954**

FILIAÇÃO: **JAIRO GOMES**
MARIA DE LOURDES TRAMONTINI GOMES

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **01806277507** VALIDADE: **25/10/2022** HABILITAÇÃO: **02/12/1974**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SÃO JOSÉ, SC** DATA DE EMISSÃO: **27/10/2017**

Assinatura: **Vanderlei C. Rozen**
 Diretor de SERVIÇOS
 ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

[Handwritten signature in blue ink]



**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
 POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA**

**TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
 CNPJ 02.846.684/0001-72**

JAIRO DAVI TRAMONTINI GOMES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 09/09/1954, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº 298.159 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 223.825.349-15, residente e domiciliado na Rodovia Governador Mário Covas, nº 4161, apto 23, Bloco Sol, Serraria, São José/SC, CEP 88115-100.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600606940, com seu endereço na Rua Heriberto Hulse, nº 4750, Serraria, São José/SC, CEP 88115-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob CNPJ nº 02.846.684/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

A. DA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

1. Fica transformada esta empresa em sociedade empresaria limitada, sob o nome empresarial de **TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
2. O valor do Capital Social desta sociedade é de R\$ 1.244.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta e quatro mil reais), dividido em 1.244.000 (um milhão e duzentas e quarenta e quatro mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, nas formas e proporções seguintes:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
JAIRO DAVI TRAMONTINI GOMES	1.244.000	R\$ 1.244.000,00	100
TOTAL	1.244.000	R\$ 1.244.000,00	100

3. A sociedade será administrada isoladamente pelo sócio **JAIRO DAVI TRAMONTINI GOMES**, podendo representá-la judicial e extrajudicialmente, possuindo amplos poderes para praticar atos ao bom e fiel desempenho de suas funções para consecução do objeto social.

B. DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

1. A sociedade altera o seu objeto social para fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios; fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos; manutenção e reparação de compressores; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio varejista de compressores para uso industrial, fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, testes e análises técnicas, manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, atividades de ensino.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com o teor a seguir:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 01/06/2022 Data dos Efeitos 26/05/2022
 Arquivamento 42207162853 Protocolo 225097770 de 30/05/2022 NIRE 42207162853
 Nome da empresa TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 93895135343523

01/06/2022

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**CONTRATO SOCIAL DA
TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 02.846.684/0001-72**

JAIRO DAVI TRAMONTINI GOMES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 09/09/1954, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº 298.159 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 223.825.349-15, residente e domiciliado na Rodovia Governador Mário Covas, nº 4161, apto 23, Bloco Sol, Serraria, São José/SC, CEP 88115-100.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Heriberto Hulse, nº 4750, Serraria, São José/SC, CEP 88115-000, podendo abrir e manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios; fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos; manutenção e reparação de compressores; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio varejista de compressores para uso industrial, fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, testes e análises técnicas, manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, atividades de ensino.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/1998 e seu prazo será por tempo indeterminado.

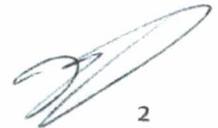
CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quinta: O valor do Capital Social desta sociedade é de R\$ 1.244.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta e quatro mil reais), dividido em 1.244.000 (um milhão e duzentos e quarenta e quatro mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, nas formas e proporções seguintes:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
JAIRO DAVI TRAMONTINI GOMES	1.244.000	R\$ 1.244.000,00	100
TOTAL	1.244.000	R\$ 1.244.000,00	100

Cláusula Sexta: A responsabilidade do sócio, na forma da lei, é restrita ao valor de suas quotas, cabendo a ele responder pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.


2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2022 Data dos Efeitos 26/05/2022

Arquivamento 42207162853 Protocolo 225097770 de 30/05/2022 NIRE 42207162853

Nome da empresa TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93895135343523

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/06/2022



Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, quando houver, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: As deliberações sociais que impliquem em quaisquer alterações no contrato social, somente poderão ser tomadas mediante a assinatura dos sócios que representem a totalidade do capital social, conforme dispõe o Inciso I, do art. 1076 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

CAPÍTULO III

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Décima: Os lucros líquidos que se verificarem serão divididos de acordo com percentual dos sócios.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir dividendos intermediários com base em balancetes especialmente levantados para este fim.

Cláusula Décima Primeira: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios seguintes, e não sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRÓ-LABORE

Cláusula Décima Segunda: A sociedade será administrada isoladamente pelo sócio **JAIRO DAVI TRAMONTINI GOMES**, podendo representá-la judicial e extrajudicialmente, possuindo amplos poderes para praticar atos ao bom e fiel desempenho de suas funções para consecução do objeto social.

Parágrafo Primeiro: É permitida a designação de não sócios para a função de administrador da sociedade.

Parágrafo segundo: Administradores não designados no contrato social tomarão posse de seus cargos mediante transcrição e assinatura de termo de posse no livro de atas da administração da sociedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica permitido ao sócio prestar avais, finanças, termos de corresponsabilidade em nome da sociedade, podendo para tanto prestá-los sempre que agir em conjunto e em interesse ao objeto da sociedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.


3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2022 Data dos Efeitos 26/05/2022

Arquivamento 42207162853 Protocolo 225097770 de 30/05/2022 NIRE 42207162853

Nome da empresa TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93895135343523

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/06/2022



Cláusula Décima Quinta: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO V

DOS AUMENTOS DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS

Cláusula Décima Sexta: Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem.

Cláusula Décima Sétima: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Décima Oitava: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO VI

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula Décima Nona: A empresa manterá um departamento técnico para as atividades que forem necessárias.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro de São José/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por ser verdade, assina o presente instrumento particular.

São José/SC, 26 de maio de 2022.


JAIRO DAVI TRAMONTINI GOMES

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2022 Data dos Efeitos 26/05/2022

Arquivamento 42207162853 Protocolo 225097770 de 30/05/2022 NIRE 42207162853

Nome da empresa TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93895135343523

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/06/2022



225097770

056

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	225097770 - 30/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207162853
CNPJ 02.846.684/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2022
SOB N: 42207162853

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06348552985 - NICOLAU VELOSO GONCALVES JUNIOR - Assinado em 01/06/2022 às 11:28:13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2022 Data dos Efeitos 26/05/2022

Arquivamento 42207162853 Protocolo 225097770 de 30/05/2022 NIRE 42207162853

Nome da empresa TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93895135343523

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/06/2022



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0046/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do corpo de bombeiros militar de Xaxim/SC.

A Tecnisub Industria e Comercio, inscrita no CNPJ sob nº 02.846.684/0001-72, com sede à Rua Heriberto Hulse, 4750. Bairro Serraria na cidade de São José, por seu representante legal Luiz Rodrigo Martins, portador do CPF nº 058.653.069-01, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

São José-SC, 13 de junho de 2023.



CARTÓRIO
BARREIROS

LUIZ RODRIGO MARTINS
Supervisor Comercial
CPF: 058.653.069-01
RG: 4.025.459-3 SSP/SC

02.846.684/0001-72

TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Rua Heriberto Hulse, 4750
SERRARIA - CEP 88115-000
SÃO JOSÉ - SC

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Município e Comarca de São José - SC
Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabellã
RECONHECIMENTO DE FIRMA 1680310

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de: TECNISUB
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada
por: (1) LUIZ RODRIGO MARTINS
Barreiros, 13 de junho de 2023.

Em testemunho da verdade,
JÃO PAULO FERNANDES DUARTE - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 4,23; FRJ: R\$ 0,96; ISS R\$ 0,21 -- Total: R\$ 5,40
Selo Digital - Selo normal GUF8799-07T2 - Confira em: tjsc.jus.br/seio

Av. Leoberto Leal, 389 - Sala 20 - Barreiros - São José - SC - Fone: (48) 3365-4077



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0046/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do corpo de bombeiros militar de Xaxim/SC.

Tecnisub Industria e Comercio, inscrito no CNPJ nº 02.846.684/0001-72, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Rodrigo Martins, portador da Carteira de Identidade nº 4.025.459-3 e do CPF nº 058.653.069-01, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

São José-SC, 13 de junho de 2023.



CARTÓRIO
BARREIROS

LUIZ RODRIGO MARTINS
Supervisor Comercial
CPF: 058.653.069-01
RG: 4.025.459-3 SSP/SC

02.846.684/0001-72
TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Rua Heriberto Hulse, 4750
SERRARIA - CEP 88115-000
SÃO JOSÉ - SC

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Município e Comarca de São José - SC
Eliete da Luz Schmitt e Sousa - Tabeliã
1680910
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de: TECNISUB
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada
por: (1) LUIZ RODRIGO MARTINS
Barreiros, 13 de junho de 2023.
Em testemunho da verdade,
JOÃO PAULO FERNANDES DUARTE - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 4,23; FRU: R\$ 0,96; ISS R\$ 0,21 - Total: R\$ 5,40
Selo Digital - Selo normal - QUFS 298-VL5L - Confira em: <https://www.br.selo.org.br>
Av. Leoberto Leal, 389 - Sala 20 - Barreiros - São José - SC - Fone: (48) 3375-4007



ESCRIVANIA DE PAZ
JOÃO PAULO FERNANDES DUARTE
ESCREVENTE NOTARIAL
BARREIROS - SÃO JOSÉ - SC





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **02.846.684/0001-72**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:22:14 do dia 13/06/2023 , com validade até o dia 13/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Gf5MpxYpx3x6ukZs5opt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma assinatura principal e uma assinatura secundária ou rubrica.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 02846684000172

LIMPAR

Data da consulta: 13/06/2023 18:01:32
Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207162853	02.846.684/0001-72	11/11/1998	01/11/1998
Endereço: RUA HERIBERTO HULSE, 4750, SERRARIA, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88115000			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE COMPRESSORES PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE COMPRESSORES PARA USO NÃO-INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPRESSORES PARA USO INDUSTRIAL, FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE ENSINO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.244.000,00 UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.244.000,00 UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JAIRO DAVI TRAMONTINI GOMES 223.825.349-15	1.244.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JAIRO DAVI TRAMONTINI GOMES 223.825.349-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
01/06/2022	42207162853	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

230734650



CONTROLE: 17426363298963 CPF SOLICITANTE: 223.825.349-15 NIRE: 42207162853 EMITIDA: 20/03/2023 PROTOCOLO: 230734650



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207162853	02.846.684/0001-72	11/11/1998	01/11/1998
Endereço: RUA HERIBERTO HULSE, 4750, SERRARIA, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88115000			

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230734650



página: 2/2

CONTROLE: 17426363298963 CPF SOLICITANTE: 223.825.349-15 NIRE: 42207162853 EMITIDA: 20/03/2023 PROTOCOLO: 230734650



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 15/06/2023

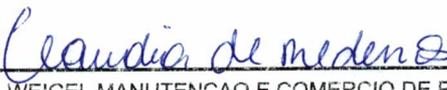
063

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002039/2023

Número do processo:	0002039/2023	Número único:	UI5.250.81H-15
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo:	31434
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	43.271.427/0001-37
Requerente:	3091328 - WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	AGOSTINI
Endereço:	Rua ALMIRANTE TAMANDARE Nº 1235-B - 89900-000	Município:	São Miguel do Oeste - SC
Complemento:	BRCAO;FUNDOS	Fax:	
Loteamento:		Notificado por:	E-mail
Condomínio:			
Telefone:	(49) 3197-0764		
Celular:	(49) 98818-1854		
E-mail:	ATENDIMENTO@WEIGELMANUTENCAO.COM.BR		
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Katia Eliane Cozzer	Atualmente com:	Katia Eliane Cozzer
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	15/06/2023 08:45	Previsto para:	19/06/2023 08:44
		Concluído em:	
Súmula:	Processo licitatório nº0093/2023 Pregão presencial nº0046/2023		
Observação:	49-3197-0764		


Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)


WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E
(Requerente)

Hora: 08:45:20

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2009149937

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JONATAN LAURENO WEIGEL

Doc. Original: Orig. Emissor: SSP SC

4611561

CPF: 094.816.069-10

DATA NASCIMENTO: 03/10/1994

Fuções: LAURENO CECILIA
BECKENAMP WEIGEL

PERMISSÃO: ACC: 10/06/2015

Nº Registro: 05692068928

VALIDADE: 11/05/2025

DATA DE EMISSÃO: 28/05/2020

80677601254
SC154469661

Local: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

Assinatura do Portador: *[Signature]*

Assinatura do Emissor: Sandra Maria Perini
Diretora Estadual de Habilitação

SANTA CATARINA

DF AC AL AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PA PB PE PI RJ RN RO RR SC SE SP

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2009149937

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JONATAN LAURENO WEIGEL

Doc. Original: Orig. Emissor: SSP SC

4611561

CPF: 094.816.069-10

DATA NASCIMENTO: 03/10/1994

Fuções: LAURENO CECILIA
BECKENAMP WEIGEL

PERMISSÃO: ACC: 10/06/2015

Nº Registro: 05692068928

VALIDADE: 11/05/2025

DATA DE EMISSÃO: 28/05/2020

80677601254
SC154469661

Local: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

Assinatura do Portador: *[Signature]*

Assinatura do Emissor: Sandra Maria Perini
Diretora Estadual de Habilitação

SANTA CATARINA

DF AC AL AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PA PB PE PI RJ RN RO RR SC SE SP

[Handwritten signature]

À
PREFEITURA DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do corpo de bombeiros militar de Xaxim/SC.

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: **TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
CNPJ: 02.846.684/0001-72
Inscrição Estadual: 253.837.812
Endereço/CEP: Rua Heriberto Hulse, 4750, Serraria, São José – SC, CEP: 88115-000
E-mail: licitacao2.tecnisub@gmail.com

Telefone/Fax: (48) 3288-5505
Telefone do Representante: (48) 99163-1505
E-mail de contato: licitacao2.tecnisub@gmail.com
Nome para contato: Luiz Rodrigo Setor Licitação
Nome do Banco: 001 BANCO DO BRASIL
Agência: 3174-7
Conta Corrente: 11.849-4
PIX: compressores.tecnisub@gmail.com

Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 60 (SESSENTA) dias, contados da data de sua emissão.

• O objeto contratual terá garantia de 12(DOZE) meses.

FORMAÇÃO DE PREÇO

A **TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** ratifica a observância e o cumprimento de todos os itens requisitados no edital e seus anexos com as **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** do PREGÃO PRESENCIAL 0046/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2023, aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do CBM de Xaxim/SC, o modelo do equipamento desta proposta é ajustado nas especificações técnicas deste órgão.

ITEM	OBJETO	APRES. ENTAT.	QT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Cilindro Aço Carbono 50LTS para equipamento cascata.	UND	03	MAT S.A./ 50.230	R\$ 9.800,00	R\$ 29.400,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)						

FABRICANTE: MAT
PROCEDÊNCIA: NACIONAL
TREINAMENTO / ENTREGA TÉCNICA:
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA TODO O BRASIL E REPOSIÇÃO DE PEÇAS:
TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Heriberto Hulse, 4750
São José – SC
CEP: 88115-000



PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS.
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS.
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME CONTRATO/EDITAL.

Nos valores propostos estão inclusos todos os insumos que o compõe, custos operacionais, emolumentos, despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, encargos sociais e previdenciários, trabalhistas, tributários, contribuições fiscais e parafiscais, comerciais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.

São José-SC, 13 de junho de 2023.

CARTORIO
BARREIROS

LUIZ RODRIGO MARTINS
Supervisor Comercial
CPF: 058.653.069-01
RG: 4.025.459-3 SSP/SC

02.846.684/0001-72
TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Rua Heriberto Hulse, 4750
SERRARIA - CEP 88115-000
SÃO JOSÉ - SC

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Município e Comarca de São José - SC
Elise da Luz Schmitt e Sposa - Tabelião
RECONHECIMENTO DE FIRMA 1680910

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de, TECNISUB
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada
por: (1) LUIZ RODRIGO MARTINS
Barreiros, 13 de junho de 2023.

Em testemunho da verdade,
JOÃO PAULO FERNANDES DUARTE - Escrevente Notarial

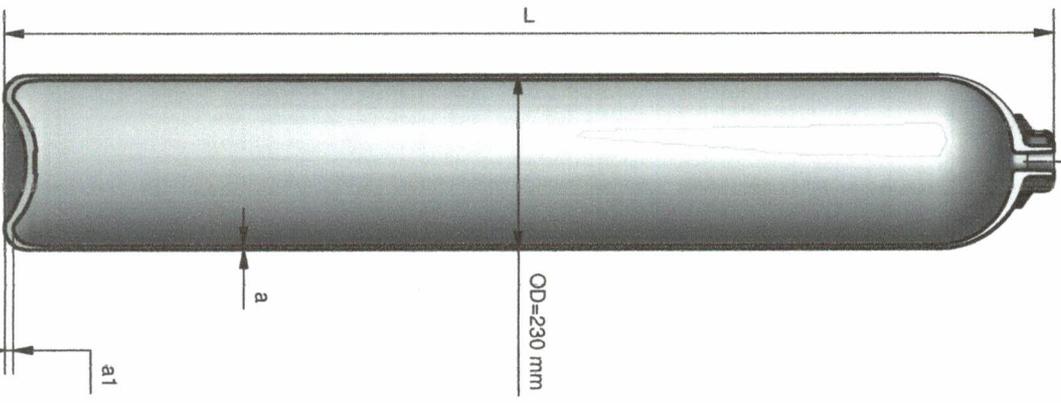
Emolumentos: R\$ 4,23; FRJ: R\$ 0,96; ISS R\$ 0,21 - Total: R\$ 5,40
Selo Digital - Selo normal 00787295-8J4X - Confira em sc.jus.br/selo

Av. Leoberto Leal, 389 - sala 20 - Barreiros - São José - SC - Fone: (48) 3375-4007

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS - SÃO JOSÉ - SC
JOÃO PAULO FERNANDES DUARTE
ESCRIVENTE AUTORIZADO

REV.	DATE	NAME	APPROVED	DESCRIPTION
A	25.08.2014	Yuri Santoro	Sérgio Wainberg	Modification of final length
B	16.01.2015	Yuri Santoro	Sérgio Wainberg	Inclusion of the models 20 and 40 liters
C	06.11.2015	Yuri Santoro	Sérgio Wainberg	General
D	22.12.2015	Yuri Santoro	Sérgio Wainberg	Inclusion of the model 30 liters

67



Threads For Valve Stem
 Type: "S" = 28.8 - 14 DIN 477
 Type: "V" = 3/4 - 14 NGT
 Type: "H" = 25E

NOTES:
 (*) Weight of cylinder without valve.

- Nominal dimensions and capacities.
- Other technical specifications and outside diameters on request.
- Because of technical advances, all dimensions and specifications are subject to change without previous notifications.
- S + P <= 0,025%
- Manufacturing Process: Spun Seamless Steel Tubes
- For Hydrogen, cylinder, must have a maximum Actual Tensile Strength of 950 N/mm².

CHEMICAL COMPOSITION (%)						
C	Mn	P	S	Si	Cr	Mo
0,28 - 0,33	0,40 - 0,70	0,02 max.	0,01 max.	0,15 - 0,35	0,80 - 1,10	0,15 - 0,25

TECHNICAL SPECIFICATIONS			
CYLINDER CODE	WATER CAPACITY Liters	LENGTH "L" mm	WEIGHT (*) kg
50,230	50	1460	57,2
40,230	40	1190	46,8
30,230	30	920	37,6
20,230	20	650	28,4

Manufacturing Specification..... ISO 9809-1

Service Pressure 2900 psi = 20 MPa

Test Pressure 4350 psi = 30 MPa

Minimum Burst Pressure 6962 psi = 48 MPa

Material..... Steel SAE 4130

Heat Treatment..... Quenched & Tempered

Minimum Yield Strength (Re)..... 784 N/mm² = 79,93 kgf/mm²

Minimum Tensile Strength (Rm_{min})..... 871 N/mm² = 88,80 kgf/mm²

Maximum Tensile Strength (Rm_{max})..... 1100 N/mm² = 112,17 kgf/mm²

Elongation (min)..... 14%

Minimum Wall Thickness (a)..... 5,40 mm / 0,21 in

Minimum Thickness of concave base (a1)..... 10,80 mm / 0,42 in

REPLACE: _____

REPLACED BY: _____

SCALE: _____

MODEL: A4

UNIT OF MEASURE: mm

DIRECTORY: H:\Producao\INDPROS\GAR02\20\ISO_9809-1\Desenho.DWG

TITLE: 20, 30, 40 & 50 Liters / OD = 230mm

Steel Cylinder for Compressed Air Gas

ISO 9809-1

DATE: 16.01.2015

AUT.: Yuri Santoro

EKA.: Sérgio Wainberg

APP.: Sérgio Wainberg

DRAWING N°: 20_30_40850_230BW_X@200-G-IN-D

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0046/2023

ANEXO II

PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa: Weigel Manutenção e Comércio de Peças e Equipamentos Industrial LTDA.		
CNPJ: 43.271.427/0001-37		
Endereço: Estrada Geral Walter Becker, 1235B, Acesso Vicinal, Linha Nereu Ramos, São Miguel do Oeste-SC, CEP: 89900-000		
Telefone: (49) 3197-0764	E-mail: atendimento@weigelmanutencao.com.br	
Representante Legal: Jonatan Lauren Weigel	CPF: 094.816.069-10	
Dados Bancários: Sicoob	Conta Correte: 119.175-6	Agência: 3039

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do Processo Licitatório nº 0093/2023, modalidade de Pregão Presencial nº 0046/2023, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do corpo de bombeiros militar de Xaxim/SC.

Item	Especificação do Objeto	Unid.	Quant.	Marca e Modelo	Preço Unit.
01	Cilindro Aço Carbono 300 BAR	Un.	03	Gifel 50L	R\$ 9.800,00

Valor Total da Proposta: R\$ 29.400,00

(Vinte e nova mil reais e quatrocentos reais)

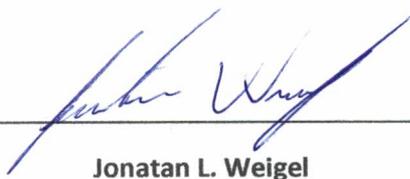
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital.

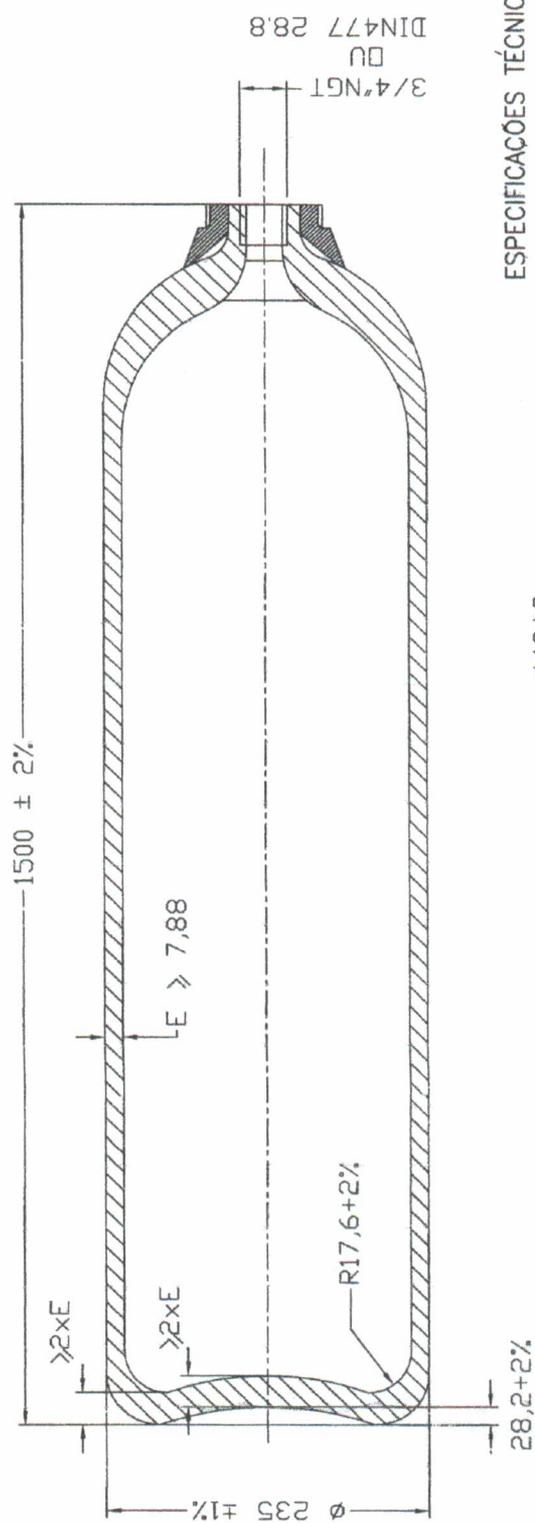
São Miguel do Oeste-SC, 14 de junho de 2023.



 Jonatan L. Weigel

Jonatan Lauren Weigel
 Weigel Manutenção Com.
 Peças e Equipamentos
 CNJ: 43.271.427/0001-37
 49 3197.0764





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

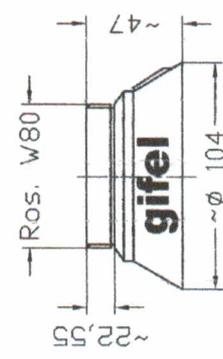
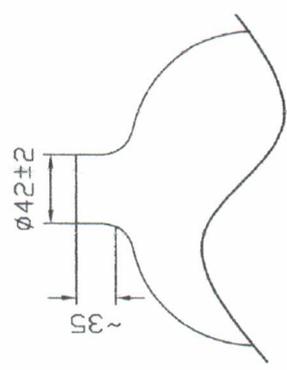
Capacidade volumétrica = 50 litros ± 5% (17,5 m3 @350 bar)
 Peso aproximado = 82,5 Kg ± 5%
 Material = Aço SAE 4130
 Temperatura = 860° C ± 30° C
 Revenimento = 600° C ± 30° C
 Pressão de teste Hidrostático = 525 Bar (52,5 MPA)
 Pressão de trabalho = 350 Bar (35 MPA)
 Norma = ISO 9809-1
 Espessura mínima garantida pela Vallourec = 7,88 mm
 Cod.: 235.050.359

CÁLCULO ESPESSURA MINIMA

$$\sigma = \frac{D}{2} \left\{ 1 - \sqrt{\frac{10 \cdot F \cdot Re - \sqrt{3} \cdot Ph}{10 \cdot F \cdot Re}} \right\}$$

$$F = \frac{0,65}{Re/Rg} \text{ ou } 0,85 = F = 0,72$$

$$Esp. \text{ Min} = 7,88 \text{ (Re@980N/mm}^2\text{)}$$



Colar Mat. = FN GGG40
 Norma NBR - 6916

MEDIDAS EM MILIMETROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MATERIAL
	gifel Gifel Eng. de Indústria e Comércio Limitada Cabruve - SP - Brasil		ESCALA

03	Comargo	01/12/21	
02	Comargo	15/04/20	
01	Comargo	25/02/19	
REV.	NUM.	DATA	
TÍTULO: CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE GASES PERMANENTE			
DISE. CAMARGO 05/07/13			
REV. NUM. DG54A00/336-3			

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim	Pregão presencial 46/2023
	Número Processo: 93/2023 Data do Processo: 31/05/2023

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE AÇO CARBONO PARA EQUIPAMENTO DE CASCATAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE XAXIM/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 91/2023

Reuniram-se no dia 15/06/2023, às 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 002/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 93/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e Documentos de Habilitação, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (contratos sociais das licitantes e Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação) e de credenciamento dos representantes das empresas WEIGEL MANUTENÇÃO E COM DE PEÇAS E TECNISUB IND. E COM. LTDA. Foi informado na abertura da sessão que a empresa WEIGEL comunicou via telefone que estava parada em trânsito às 8:23h e somente chegou ao protocolo às 8:45h o que por não causar prejuízo a abertura da sessão e em considerações com a Comissão e Jurídico a proposta da mesma seria aceita devido ao aviso, as condições climáticas do dia e ao não prejuízo a abertura de sessão.

No horário previsto para abertura da sessão pública, a Pregoeira, fez a conferência dos envelopes, constatando a inviolabilidade dos mesmos, disponibilizando a todos os presentes, os quais rubricaram os mesmos, bem como os documentos de credenciamento dos representantes de cada empresa licitante. Após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, onde a pregoeira realizou a análise das propostas apresentadas, verificando que as mesmas foram apresentadas em conformidade com o exigido no edital.

Dando andamento no certame a pregoeira procedeu a classificação da proposta de preços, partindo para negociação de preços na etapa de lances. Não havendo manifestação por parte dos presentes e decidido a empresa vencedora, passa-se para a fase de documentos de habilitação.

Participante: WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Cilindro Aço Carbono 50L - Cilindro Aço Carbono 50L	3,000	UN		9.167,0000	27.501,00
Total do Participante:						27.501,00
Total Geral:						27.501,00




Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

071

Xaxim, 15/06/2023

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

MEMBRO

JULIANO SORGATTO

MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros

PREGOEIRO

Leandra Brandellero Boff

MEMBRO

MARIANNA BERTOCHI

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

LUIZ RODRIGO MARTINS

WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS
E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA

JONATAN LAURENO WEIGEL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0046/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0046/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do corpo de bombeiros militar de Xaxim/SC.

Weigel Manutenção e Comércio de Peças e Equipamentos Industrial LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.271.427/0001-37, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Jonatan Lauren Weigel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.611.561 e do CPF nº 094.816.069-10, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

São Miguel do Oeste –SC, 14 de junho de 2023.

Jonatan Lauren Weigel
Weigel Manutenção Com.
Peças e Equipamentos
CNPJ: 43.271.427/0001-37
49 3197.0764



Jonatan L. Weigel




PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0046/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO.

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0046/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do corpo de bombeiros militar de Xaxim/SC.

Eu, Jonatan Lauren Weigel, portador do CPF nº 094.816.069-10, representante da empresa Weigel Manutenção e Comércio de Peças e Equipamentos Industrial LTDA, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa não há parentesco, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

São Miguel do Oeste-SC, 14 de junho de 2023.



Jonatan L. Weigel

Jonatan Lauren Weigel
Weigel Manutenção Com.
Peças e Equipamentos
CNPJ: 43.271.427/0001-37
49 3197.0764



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.271.427/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/2021
NOME EMPRESARIAL WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEIGEL MANUTENCAO, COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUORO EST GERAL WALTER BECKER	NUMERO 1235-B	COMPLEMENTO BRCAO;FUNDOS	
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICIPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@WEIGELMANUTENCAO.COM.BR		TELEFONE (49) 3197-0764	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2022 às 10:55:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Handwritten signature in blue ink.

Two handwritten signatures in blue ink.





ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à

WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTR CNPJ: 43.271.427/0001-37

Para estabelecer na

Linha ESTRADA GERAL WALTER BECKER, 1235-b - Compl. BARRACÃO FUNDOS - Bairro INTERIOR - CEP: 89900000

Nome fantasia

WEIGEL MANUTENCAO, COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS

Atividade principal

3314719 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e

Atividades Secundárias

2731700 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal
3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314702 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3314706 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314799 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Horário de funcionamento

HORÁRIO LIVRE CFE DECRETO N. 9.128/2019

Econômico

203442

Início da atividade

30/09/2021

Código de controle

CWF2AOYVMBZ4RPU0

Aviso

Fixar em local visível no estabelecimento

Fundamentação legal

Conforme Lei Complementar N° 33/2013

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
www.saomiguel.sc.gov.br

São Miguel do Oeste (SC), 13 de Março de 2023



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **43.271.427/0001-37**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:50:51 do dia 14/06/2023 , com validade até o dia 14/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5bCrRXE7MXx77EbwXv9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTR - CNPJ: 43271427000137

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 66039 - WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTR
Endereço: Linha ESTRADA GERAL WALTER BECKER, 1235-b - Bairro INTERIOR - Compl. BARRACÃO FUNDOS - CEP 89.900-000

Código de Controle

CWBTBC0I2CO41N61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.saomiguel.sc.gov.br/>

São Miguel do Oeste (SC), 25 de Maio de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **43.271.427/0001-37**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140134991288**
Data de emissão: **25/05/2023 16:36:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **24/07/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/05/2023 16:36:12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL
LTDA**
CNPJ: **43.271.427/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:42:42 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: **0428.4F55.DDA1.8327**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.271.427/0001-37
Razão Social: WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS IN
Endereço: EST GERAL WALTER BECKER 1235-B / INTERIOR / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2023 a 27/06/2023

Certificação Número: 2023052902322707444391

Informação obtida em 14/06/2023 17:01:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.271.427/0001-37
Certidão nº: 10983546/2023
Expedição: 16/03/2023, às 09:48:25
Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.271.427/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 393124
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL
LTDA

Raiz do CNPJ: 43.271.427

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO MIGUEL DO OESTE

Endereço da sede : Linha ESTRADA GERAL WALTER BECKER, 1235-b - Compl. BARRACÃO FUNDOS;
INTERIOR

Certidão emitida às 12:09 de 09/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2023

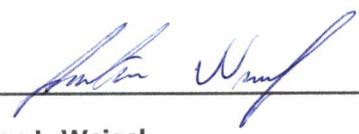
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0046/2023

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Weigel Manutenção e Comércio de Peças e Equipamentos Industrial LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.271.427/0001-37, com sede na Estrada Geral Walter Becker, 1235B, Acesso Vicinal, Linha Nereu Ramos, Interior, na cidade de São Miguel do Oeste, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. Jonatan Lauren Weigel, Sócio Administrador, CPF nº 094.816.069-10 e CI nº 4.611.561 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

São Miguel do Oeste - SC, 14 de junho de 2023.



Jonatan L. Weigel

Jonatan Lauren Weigel
Weigel Manutenção Com.
Peças e Equipamentos
CNPJ: 43.271.427/0001-37
49 3197.0764



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0046/2023

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Weigel Manutenção e Comércio de Peças e Equipamentos Industrial LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.271.427/0001-37, com sede na Estrada Geral Walter Becker, 1235B, Acesso Vicinal, Linha Nereu Ramos, Interior, na cidade de São Miguel do Oeste, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. Claudia de Medeiros, Auxiliar Administrativa, CPF nº 064.159.559-00 e CI nº 5.113.230 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

São Miguel do Oeste - SC, 14 de junho de 2023.



Jonatan L. Weigel

Jonatan Laurenno Weigel
Weigel Manutenção Com.
Peças e Equipamentos
CNPJ: 43.271.427/0001-37
49 3197.0764



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0046/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

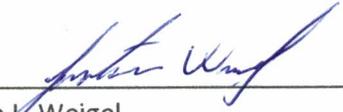
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0046/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do corpo de bombeiros militar de Xaxim/SC.

A Weigel Manutenção e Comércio de Peças e Equipamentos Industrial LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.271.427/0001-37, com sede à Estrada Geral Walter Becker, 1235B, Acesso Vicinal, Interior, Linha Nereu Ramos, na cidade de São Miguel do Oeste – SC, CEP: 89900-000, por seu representante legal, portador do CPF nº 094.816.069-10, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

São Miguel do Oeste – SC, 14 de junho de 2023.



Jonatan L. Weigel

Jonatan Laureno Weigel
Weigel Manutenção Com.
Peças e Equipamentos
CNPJ: 43.271.427/0001-37
49 3197.0764



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0046/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

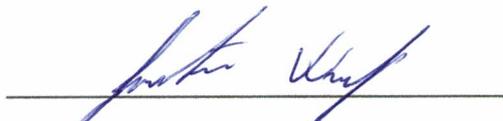
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0046/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do corpo de bombeiros militar de Xaxim/SC.

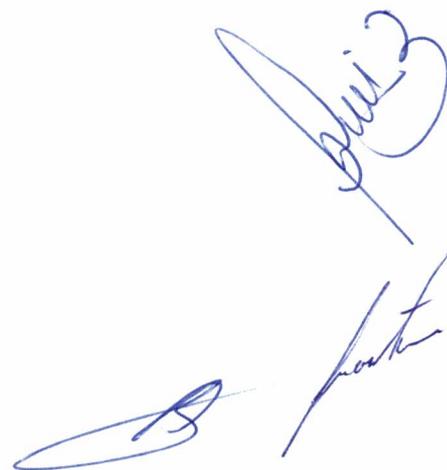
Weigel Manutenção e Comércio de Peças e Equipamentos Industrial LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.271.427/0001-37, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Jonatan Lauren Weigel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.611.561 e do CPF nº 094.816.069-10, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

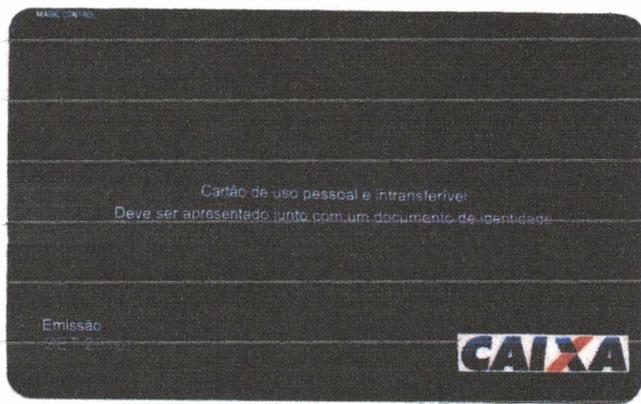
São Miguel do Oeste – SC, 14 de junho de 2023.



Jonatan L. Weigel

Jonatan Lauren Weigel
Weigel Manutenção Com.
Peças e Equipamentos
CNPJ: 43.271.427/0001-37
49 3197.0764





Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **4.611.561** DATA DE EXPEDIÇÃO **01/NOV/2012**

NOME **JONATAN LAURENO WEIGEL**

FILIAÇÃO **PAULO WEIGEL
LAURENA CECILIA BECKENKAMP WEIGEL**

NATURALIDADE **SÃO MIGUEL DO OESTE SC** DATA DE NASCIMENTO **03/OUT/1994**

DOC ORIGEM **CERT. NASC. 19343 LV A-20 FL 182
CART. GALEAZZI SAO MIGUEL DO OESTE SC SC**

CPF **094.816.069-10**

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC
SINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

HELENICE PISATTO
Supervisora Setor de Identificação
13º DRP Mat. 253165-8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Jonatan Weigel
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Jonatan Weigel

B. P. Santos



090

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 CLAUDIA DE MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
 513230 SSP SC

CPF
 064.159.559-00

DATA NASCIMENTO
 21/06/1990

FILIAÇÃO
 JOSE VILMAR DE MEDEIROS

ELOISE RENILDA DREHMER DE M
 EDEIROS

PERMISSÃO
 ACC

CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 04714848469

VALIDADE
 30/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
 30/07/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1836494321

OBSERVAÇÕES

Claudia de medeiros
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO MIGUEL D'OESTE, SC

DATA EMISSÃO
 06/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

50286450710
 SC146161459

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Claudia de medeiros

[Signature]

**Ato constitutivo por transformação de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em Sociedade
Empresária Limitada- LTDA
WEIGEL MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 43.271.427/0001-37**

091



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX13M0C8hZncdKpJ4Q&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvILIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09491606910-JONATAN LAURENO WEIGEL

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo por transformação de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - LTDA, JONATAN LAURENO WEIGEL, nacionalidade Brasileira, nascido em 03/10/1994, solteiro, Empresário, CPF nº 09481606910, Carteira De Identidade nº 4611561, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Estrada Geral Walter Becker, 123, interior, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, na condição de empresário da empresa JONATAN LAURENO WEIGEL 09481606910, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42809341331, com sede Rua Estrada Geral Walter Becker, 1235B, baração fundos, interior, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.271.427/0001-37, ora transforma de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - LTDA, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da lei nº 10.406/02, resolve:

Cláusula Primeira: Fica transformada em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - LTDA, sob a denominação **WEIGEL MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O acervo desta Empresa que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 35.000,00 (trinta e cinco Mil Reais) cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, neste ato.

Cláusula Terceira: A empresa passa a ter o seguinte objeto: MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS, FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL.

Cláusula Quarta: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - LTDA, com o teor seguinte:

**WEIGEL MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 43.271.427/0001-37**

Cláusula Primeira: A presente gira sob a denominação de **WEIGEL MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA**.

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022
Arquivamento 42206923877 Protocolo 227113128 de 10/01/2022 NIRE 42206923877
Nome da empresa WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 284292857005506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/01/2022



**Ato constitutivo por transformação de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em Sociedade
Empresária Limitada- LTDA
WEIGEL MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 43.271.427/0001-37**

092

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na Rua Estrada Geral Walter Becker, 1235B, baração fundos, interior, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social de MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS, FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 25 de agosto 2021, conforme registro perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta O capital social é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 35.000,00 (trinta e cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

JONATAN LAURENO WEIGEL, com 35.000,00 (trinta e cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco Mil Reais) integralizado.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JONATAN LAURENO WEIGEL, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022

Arquivamento 42206923877 Protocolo 227113128 de 10/01/2022 NIRE 42206923877

Nome da empresa WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284292857005506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/01/2022

Ato constitutivo por transformação de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em Sociedade
Empresária Limitada- LTDA
WEIGEL MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS 093
INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 43.271.427/0001-37

lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de ME – MICRO EMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

São Miguel do Oeste/SC, 01 de dezembro de 2021.

JONATAN LAURENO WEIGEL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022
Arquivamento 42206923877 Protocolo 227113128 de 10/01/2022 NIRE 42206923877
Nome da empresa WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 284292857005506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/01/2022



227113128

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA
PROTOCOLO	227113128 - 10/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206923877
 CNPJ 43.271.427/0001-37
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2022
 SOB N: 42206923877

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09481606910 - JONATAN LAURENO WEIGEL - Assinado em 10/01/2022 às 08:33:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022

Arquivamento 42206923877 Protocolo 227113128 de 10/01/2022 NIRE 42206923877

Nome da empresa WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284292857005506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/01/2022





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206923877	43.271.427/0001-37	25/08/2021	25/08/2021
Endereço: EST GERAL WALTER BECKER, 1235-B BRCAO;FUNDOS, INTERIOR, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			
OBJETO SOCIAL			
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JONATAN LAURENO WEIGEL 094.816.069-10	35.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JONATAN LAURENO WEIGEL 094.816.069-10	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
10/01/2022	42206923877		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

230507743



CONTROLE: 13215123245944 CPF SOLICITANTE: 057.949.029-73 NIRE: 42206923877 EMITIDA: 03/04/2023 PROTOCOLO: 230507743



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206923877	43.271.427/0001-37	25/08/2021	25/08/2021
Endereço: EST GERAL WALTER BECKER, 1235-B BRCAO;FUNDOS, INTERIOR, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230507743



página: 2/2

CONTROLE: 13215123245944 CPF SOLICITANTE: 057.949.029-73 NIRE: 42206923877 EMITIDA: 03/04/2023 PROTOCOLO: 230507743

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
 CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

PREGÃO PRESENCIAL**46/2023****Nº Processo:** 93/2023**Data Processo:** 31/05/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 15/06/2023 as 09:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE AÇO CARBONO PARA EQUIPAMENTO DE CASCATA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE XAXIM/SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.846.684/0001-72
 WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA 43.271.427/0001-37

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Dando continuidade na sessão, declarada encerrada a etapa competitiva, examinada a aceitabilidade da empresa classificada quanto ao objeto e valor, a pregoeira passou para a abertura do envelope de documentos da empresa WEIGEL MANUTENÇÃO E COMERCIO, vencedora na etapa de lances para análise dos documentos apresentados para confirmação das suas condições habilitatórias. Em análise da documentação apresentada verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade.

Em sequência, observados as formalidades legais e constatado o pleno atendimento às exigências do edital, e diante a não intenção de recurso das empresas, não havendo nada mais a tratar e em concordância com todos os presentes, a Pregoeira encerra os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
 MEMBRO

JULIANO SORGATTO
 MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros
 PREGOEIRO

Leandra Brandellero Boff
 MEMBRO

MARIANNA BERTOCHI
 MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUIZ RODRIGO MARTINS
 (TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA)

JONATAN LAURENO WEIGEL
(WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL
LTDA)



098

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 46/2023
	Processo Adm.: 93/2023 Data do Processo: 31/05/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 93/2023
b) **Nr. Licitação:** 46/2023 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 19/06/2023
e) **Objeto da Licitação:** *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do corpo de bombeiros militar de Xaxim/SC.*

Participante: WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cilindro Aço Carbono 50L - Cilindro Aço Carbono 50L	3,000	UN	9.167,00	27.501,00
Total do Participante:					27.501,00
Total Geral:					27.501,00

Xaxim, 19/06/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 19/06/2023 **Extrato do Ato N°:** 4893051 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 20/06/2023 **Edição N°:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0071/2023**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de aço carbono para equipamento de cascata do corpo de bombeiros militar de Xaxim/SC.**EMPRESA REGISTRADA****ITENS
REGISTRADOS****WEIGEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAL LTDA**

1

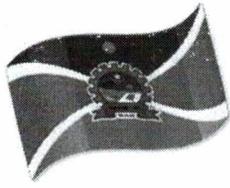
Valor Total Estimado da Ata: R\$ 27.501,00 (vinte e sete mil, quinhentos e um reais)**Vigência do Registro de Preços:** 19/06/2023 a 19/06/2024**Licitação:** Processo Licitatório de nº 0093/2023, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0046/2023.

Xaxim/SC, 19 de junho de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4893051, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:**<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4893051>**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 07 de julho de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 009312023, contendo 101 folhas. Com este fim e para constar, eu, Jarissa A. Zomatto, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: Homologado

Deserto

Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 07 de julho de 2023.